



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 193/2021**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO CIE CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 06.075.488/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 139/2021, exarado no Processo nº 0019369-1//2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pelo Colégio 11 de Outubro, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo CIE Centro Interativo de Ensino Ltda. – CNPJ 06.075.488/0001-00.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de agosto de 2021.